

## CULTURA E DESENVOLVIMENTO NOS DOCUMENTOS POLÍTICO-PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

Thais Samara de Castro Bezerra<sup>1</sup>  
Lemuel Dourado Guerra<sup>2</sup>

**RESUMO:** Além de ser a identidade de um povo, a cultura vem ampliando essa sua função para outras dimensões, sendo também colocada como instrumento básico para o desenvolvimento. O artigo apresenta alguns resultados da pesquisa de dissertação da mesma autora desse artigo. Assim, buscando abordar a questão da relação entre cultura e desenvolvimento, alguns documentos públicos de Campina Grande (de 2000 a 2011) foram analisados. Com relação a essa parte da pesquisa, realizamos uma análise do discurso, sob a orientação maior da *Policy Analysis*, essencial para a compreensão de como um objeto passa a ser tomado como política pública e quais os campos e influências participam disso. Percebemos que a cultura, nesses documentos públicos, foi sendo tomada, aos poucos, como instrumento básico para o desenvolvimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** cultura, desenvolvimento, política.

### 1. Campina Grande: desenvolvimento e vocação artística

Campina Grande está localizada no Planalto da Borborema, na mesorregião do Agreste Paraibano. Sua localização estratégica possibilitou seu crescimento, pois desde o seu processo de consolidação enquanto cidade, recebia tanto quem vinha do sertão quanto quem vinha do litoral da Paraíba, servindo de ponto de apoio para os chamados “tropeiros”. Em 1864, Campina Grande passa a ser cidade, de fato, e ganha maior expressão dentro da região devido ao crescimento da feira de gado e ao estabelecimento do comércio, há um aumento no fluxo da população. Na década de 30, Campina Grande se destaca na produção algodoeira. Esses principais fatos “forçaram” a cidade a investir

Segundo Wagner Geminiano dos Santos (2008, p.29), algumas práticas discursivas e também não discursivas possibilitaram transformações que contribuíram para que Campina Grande passasse a ser vista como “cidade cultural”, e não apenas como “cidade do trabalho”

---

<sup>1</sup> Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UEPB (thaissamara@hotmail.com).

<sup>2</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFCG (lenksguerra@yahoo.com).em estrutura e infra-estrutura para dar conta das novas demandas que ali se colocavam. E tudo isso foi implicando na intensificação do comércio, da urbanização e reorganização espacial, da introdução de novas técnicas e equipamentos urbanos, como a estrada de ferro, por exemplo, além de universidades e instituições culturais: crescia o número de cineclubes, teatros, organizações carnavalescas e grupos musicais populares.

ou “pólo comercial do Norte/Nordeste”, isso em um curto espaço de tempo, de 60 a 80 do século XX, graças à ação de políticos, intelectuais e representantes da elite local que investiam em eventos culturais da cidade. Graças à ação dos agentes sociais citados, foi se estabelecendo um certo léxico destinado a construir uma imagem da cidade como sendo “grande”, “moderna”, em “pleno desenvolvimento” e com grande “vocaç o cultural”.

Como se insere a preocupaç o com a cultura nesse cen rio? O que observamos   um intenso e r pido florescimento cultural aliado ao desenvolvimento econ mico observado na hist ria da cidade. Nossa interpretaç o   de que essa relaç o   menos do tipo causal e mais do tipo de associaç o. Uma pesquisa do IPEA defende que o desenvolvimento envolve o contexto cultural e que este condiciona o primeiro, mas alerta para o fato de que n o h  relaç o causal entre cultura o desenvolvimento: nem a cultura causa o desenvolvimento nem   consequ ncia dele, como algumas pesquisas econ micas apontam (SILVA, 2010, p.11).

Tolila (2007, p.71-72) apresenta tr s fatores concretos que contribuir am para a cultura ter adquirido tamanha import ncia: a formaç o de consumos culturais de massa, estando a  includos os setores considerados “tradicionais” (patrim nios e espet culos, por exemplo); a evoluç o do interesse global dos Estados e das coletividades p blicas pelo setor cultural como um fen meno de massa tanto sociol gico quanto econ mico; e a transformaç o das economias modernas fundadas na inovaç o, colocando a cultura como um fator b sico na formaç o de forç as produtivas adaptadas   economia atual e promovendo ainda mais seu valor simb lico.

O fato   que s  agora est  surgindo uma mudanç a de consci ncia com uma amplitude nunca antes alcanç ada, consci ncia enquanto percepç o de que algo precisa ser mudado, de que novos caminhos precisam ser trilhados e testados, e a cultura seria e/ou   um desses caminhos; e amplitude enquanto alcance em massa dessa nova consci ncia, ou seja, n o apenas restrita aos “intelectuais” e aos atores mais representativos do poder p blico, mas estendida para a sociedade em geral. Isto deve ser considerado um grande avanço social porquanto contribui para a consolidaç o de uma id ia mais ampla de desenvolvimento, este apoiado numa base forte: a cultura.

Mas, apesar do constatado florescimento cultural e do reconhecimento, ainda que lento, da cultura enquanto contribuinte no processo de desenvolvimento, Campina Grande s  veio ter uma Secretaria de Cultura em 2011. Antes, o setor cultural era gerenciado pela Secretaria de Educaç o, Esporte e Cultura. Entre os anos de 1992 a 2003, o setor tamb m

contava com a atuação da Fundação de Cultura e Esporte de Campina Grande – FUNCESP. O fato da recente criação de uma secretaria exclusiva para o setor cultural reflete a tendência em nível nacional: caráter tardio, como define Rubim (2007).

Embora não haja uma política pública cultural formulada oficialmente, discutida, registrada e apresentada à sociedade, o que existe, na verdade, são algumas diretrizes para o campo do patrimônio cultural da cidade apresentadas, como as incluídas no Plano Diretor-2006. O que se encontrou para investigar, na verdade, foram projetos da prefeitura e de associações, projetos da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, leis em que a cultura local está contemplada, além de requerimentos e documentos originários de reuniões, bem como um plano de governo, além do Plano Diretor da cidade. Todos foram devidamente analisados, buscando identificar neles a presença ou não da relação entre cultura e desenvolvimento.

## **2. Leis, Decretos, Requerimentos**

A primeira lei municipal em que o termo *cultura* (e seus derivados) está presente é a Lei Orgânica do Município, que é de 1990. Com relação às prioridades e competências do município, a cultura está colocada da seguinte forma:

### Parágrafo Único

Serão prioridades do Município, além do previsto no *caput* deste artigo, as seguintes:

II - preservação de sua identidade, adequando as exigências do desenvolvimento econômico e social, à memória histórica, à sua tradição cultural e peculiaridades locais. (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, 1990, p.2)

### Art. 10 - Compete ao Município:

VI - difundir a seguridade social, a educação, a cultura, o desporto, a ciência e a tecnologia. (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, 1990, p.5)

De início, tem-se a restrição da dimensão econômica do desenvolvimento, seguida da dimensão social. O tipo de desenvolvimento como colocado na lei acima citada está como que submetido ao aspecto cultural da cidade. Dessa forma, a lei termina “orientando” o planejamento do desenvolvimento geral da cidade. O Art.10 complementa esse sentido de um desenvolvimento mais amplo, aquele que atinge os diversos aspectos: seguridade social, cultura, educação, entre outros.

Na subseção III da lei, que foi dedicada especificamente para a esfera cultural, encontram-se regras relativas à definição, uso e preservação do patrimônio cultural da cidade, inspiradas na Constituição de 1988. E quanto ao apoio para a produção cultural, a lei afirma que incentivos para a produção e conhecimento de bens e valores culturais serão estabelecidos por meio de leis complementares (Art. 205, parágrafo § 3º), a exemplo do FUMIC – Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Também é interessante observar os artigos 210 e 211, que dizem respeito ao apoio e incentivo ao artista local:

Art. 210 – Fica o Município obrigado, salvo se já existir, a incorporar na arquitetura ambiental e cada prédio público seu, pelo menos, uma obra-de-arte de um artista campinense, em local de fácil acesso ao público.

Art. 211 – O Poder Público Municipal empreenderá ações objetivando o estímulo, a valorização, o apoio e divulgação do artista e da sua criação, conforme o disposto em lei especial.

Na Lei Orgânica do Município de 1990, no Art.30 e item IV, também foi criado o Fundo Municipal de Cultura. No ano seguinte, em 1991, o então prefeito Cássio Cunha Lima cria a Lei nº2.287 que origina o *Incentivo à Cultura*, segundo a qual o poder público daria um desconto de 15% nos impostos do IPTU e ISS para quem quisesse investir em cultura.

Em maio de 2007, o então prefeito Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto, criou a Lei nº4516, que dá nova denominação e reestrutura o Fundo Municipal de Cultura - FUMUC. Agora, o antigo FUMUC, passa a ser chamado de Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FUMIC. No texto da lei se explicita seu objetivo, o de fomentar a produção cultural local, mediante o apoio financeiro a projetos das mais diversas áreas culturais, “visando assegurar à população o acesso aos bens culturais, numa perspectiva inclusiva” (2007, p.1).

A lei, ao usar palavras e expressões, como “acesso aos bens culturais” e “perspectiva inclusiva”, deixa claro o sentido social da produção cultural que quer estimular. Expressões como “descentralização” e “democratização” representam o desejo de uma política cultural mais igualitária, ainda que isso fique ou não no discurso da lei. É interessante observar no Art.8º o fato de ser responsabilidade do Poder Executivo criar mecanismos para ampliar o apoio financeiro da iniciativa privada ao FUMIC, ao mesmo tempo em que se restringe esse apoio a um determinado tipo de política: a política fiscal.

No que se refere à efetividade desse caminho de financiamento da cultura mediado por políticas fiscais de isenção aos apoiadores das atividades artísticas os produtores culturais

locais ainda encontram muitas dificuldades de encontrar investidores/patrocinadores que adiram à Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de dezembro de 1991, atualizada pelo Decreto-Lei nº 1.494, em maio de 1995). Segundo depoimento de Hipólito Lucena, um dos ativistas culturais de Campina Grande, o problema da Lei Rouanet na cidade é justamente a questão da captação do recurso, pois o produtor cultural ou o artista tem que ir atrás da empresa que queira investir e que pode investir por meio dessa lei, em que o investimento é retirado do Imposto de Renda-IR, e são poucas empresas que interessadas.

Ainda segundo esse informante, as empresas que existem em Campina Grande, que podem aderir à Lei Rouanet, são partes de corporações em que o núcleo gestor está em outro estado ou mesmo região. Ou seja, a decisão final das ações termina ficando submetida às intenções de estratégias das corporações das empresas e, em muitos casos, prevalecem os projetos cujo espaço de realização tenham seus núcleos no eixo Rio - São Paulo. As empresas cujas filiais se localizam aqui terminam investindo seus recursos nesses estados, ficando Campina Grande com pouco ou quase nenhum investimento na área cultural, quando considera o aporte mediado pelas políticas de isenção fiscal.

Além das leis acima comentadas, ainda consultamos 57 requerimentos e projetos de leis encontrados no site da câmara municipal, dentro do período de 2000 a 2011. Entre esses requerimentos e projetos de leis estão pedidos de manutenção e de vigilantes para equipamentos culturais, criação de espaços para atividades culturais, pedidos de projetos culturais, de homenagens a artistas locais, de diminuição de preços para entrada no teatro, apoio a eventos culturais, entre outros. Assim, são mais ações pontuais, com incipiente caráter estrutural, ou seja, não são ações que alcançam significativamente uma política pública de escopo mais amplo para a cultura.

### **3. Plano Diretor de Campina Grande**

Este talvez seja um dos documentos mais importantes a serem analisados, pois é através dele que se visualiza a gestão do desenvolvimento da cidade, já que as políticas públicas são em grande medida norteadas a partir dele. É válido lembrar que o Plano Diretor não está voltado apenas para o poder público, mas também para o poder privado. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do município devem adequar-se ao Plano Diretor.

No Art. 7º afirma-se que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende a algumas exigências fundamentais de ordem do Município e, entre as citadas, está a *proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural*. No Art.8º, ao se falar na sustentabilidade urbana, esta, entendida no documento em questão, como *desenvolvimento local equilibrado*, coloca os *valores culturais* e o *fortalecimento político-institucional* como bases principais. Ainda no Art. 8º, o tópico III revela a intenção de ampliar as oportunidades *através do trabalho, da educação e da cultura*. No tópico VI tem-se o reconhecimento da importância da *criatividade* e do *empreendedorismo* para o desenvolvimento da economia, da cultura, do turismo, do lazer e dos esportes.

O Capítulo V do Plano Diretor é todo voltado para a questão do patrimônio cultural do município. No intuito de alcançar alguns objetivos da promoção da Política Municipal do Patrimônio Cultural, são traçadas algumas diretrizes para a construção do Plano de Preservação do Patrimônio Cultural, e como última diretriz está: estratégias para a inclusão do patrimônio cultural nas políticas públicas. Já o Capítulo VI, que trata *Do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico*, em um dos objetivos está o incentivo ao desenvolvimento local através de programas de geração de emprego e renda, e como exemplo está o estímulo e o fomento ao artesanato, valorizando-se os diversos aspectos da arte e da cultura popular regional. Na Seção II deste mesmo capítulo, um dos objetivos é *articular programas e ações turístico-culturais com os municípios circunvizinhos*. Alguns destaques propostos para as políticas quanto ao patrimônio cultural são:

A democratização do acesso aos bens culturais e à proteção do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e urbanístico e dos conhecimentos e modos de fazer identificados como elementos pertencentes à cultura comunitária, os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, a religiosidade, o entretenimento e outras práticas da vida social, bem como as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas (Plano Diretor de Campina Grande, 2006, p.49).

Assim, ainda que a cultura esteja colocada em linhas gerais, pois está é uma característica própria do tipo de plano como o Plano Diretor, percebe-se que a cultura aparece em três associações bem importantes: primeiro enquanto um conjunto de valores culturais a serem preservados (sentido antropológico); segundo como algo a que os cidadãos deveriam ter acesso democrático (como um direito social); e também como estratégia de criação de emprego e renda (sentido economicista).

#### 4. Plano de ação da FUNCESP

A FUNCESP (Fundação de Cultura e Esportes) criou uma cartilha em que está apresentado um pequeno histórico da legislação quanto ao setor cultural, além de explicações de como seria sua participação e quais os procedimentos que os interessados deveriam tomar. Apresentamos um trecho do documento, retirado do discurso do então prefeito Cássio Cunha Lima:

Com sua legislação sobre incentivos à cultura, assume a Prefeitura Municipal de Campina Grande, mais um compromisso com o processo de *desenvolvimento cultural* (...). Partimos do pressuposto básico de que cultura não é somente um produto acabado, no plano artístico ou em outro qualquer, pois cultura é também gerar recursos para que haja efetivo *apoio e real estímulo à criatividade*. Ademais, julgamos imperativo estender os condutos culturais ao povo, de onde são captados seus conteúdos, para ele, povo, beneficiar-se do que produz. Portanto, essa cartilha demonstra por si o intuito norteante da legislação específica com a qual procuramos reger a matéria: em se tratando de incentivos à cultura, ao invés de realizações eventuais (apesar de significativas), o preferível é seguir o roteiro de um trabalho sistemático e coordenado desde a planificação até a execução, cujo sentido da unidade e de continuidade atinja todas as camadas populacionais no âmbito do Município. Afinal de contas, uma das nossas convicções firmes é a de que o bem comum requer a compreensão e a receptividade peculiares a quantos se dedicam à vida. (2000, p.3, grifos nossos).

Na mesma cartilha em questão, encontramos o discurso do então diretor executivo da Fundação de Cultura e Esportes-FUNCESP, João Moreira Dantas, do qual selecionamos o seguinte trecho:

A legislação municipal formulada para instituir, regulamentar e outorgar aplicabilidade à realização de projetos culturais reflete de maneira taxativa o descortino administrativo do Prefeito Cássio Cunha Lima no trato das questões que compõem o diversificado universo da cultura. Portanto, o Chefe Executivo Municipal denota possuir visão nítida de que *o progresso de uma comunidade não é puramente econômico, mas também sócio-cultural*. Uma comunidade *progride* no prisma sócio-cultural ao abranger a plena participação de cada indivíduo como *gerador e assimilador de cultura*, contribuindo de modo efetivo para elevar o convívio social. (...) O respeito à *liberdade criativa* em todos os aspectos é fator precípuo para que a cultura possa se desenvolver dentro das aptidões de cada pessoa. Pois é o somatório de aptidões individuais que engrandece a inventividade do espírito humano. (DANTAS, 2000, p.4, grifos nossos).

O discurso do prefeito Cássio Cunha Lima apresenta a cultura enquanto meio para gerar recursos, contribuindo, assim, para o desenvolvimento também, nessa dimensão. Essa

visão até então não era colocada de forma tão clara, objetiva e direta nas formulações das políticas culturais de Campina Grande. O discurso do então prefeito coloca também a possibilidade de obtenção de recursos por meio da cultura como justificativa para o “efetivo apoio e real estímulo à criatividade”. Ou seja, em outras palavras mais diretas, o que ele quis dizer é que, como agora a cultura pode gerar algum tipo de renda, de lucro, ela terá mais apoio e estímulo do poder público, como podemos verificar no seguinte trecho escrito pelo então prefeito Cássio Cunha Lima: “Partimos do pressuposto básico de que cultura não é somente um produto acabado, no plano artístico ou em outro qualquer, pois cultura é também gerar recursos para que haja efetivo *apoio e real estímulo à criatividade*”.

Portanto, percebemos que há um encontro de significados para o termo cultura: a cultura enquanto produção artística; a cultura em outros planos (incluindo a possibilidade de um conjunto de valores e práticas de um povo); a cultura enquanto atividade geradora de recursos; a cultura enquanto motivo de apoio (supõem-se apoios diversos: político, financeiro, social, etc.); e a cultura enquanto força para o estímulo à criatividade. Também há o reconhecimento da cultura enquanto produto da manifestação de um povo, quando o prefeito Cássio afirma: “Ademais, julgamos imperativo estender os condutos culturais ao povo, de onde são captados seus conteúdos, para ele, povo, beneficiar-se do que produz”.

E, sendo produto das manifestações de um povo, o prefeito entende que o povo é quem deve beneficiar-se da própria produção (cultural). Vemos, então, uma noção ampla para o termo cultura, ou mesmo uma diversidade de funcionalidades atribuídas a ela. Pegando a relação entre povo e cultura que o prefeito faz, podemos fazer uma ponte com a noção de cultura dada por Milton Santos (2002, p.65): autenticidade, integridade e liberdade. Pois, a cultura torna-se autêntica quando parte do povo; tem caráter de integridade quando interliga manifestações diversas; e apresenta-se como liberdade quando permite autonomia ao povo para tomar decisões (por exemplo, a liberdade de optar pela inserção da cultura em um novo tipo de economia, economia da informação, do conhecimento e da criatividade).

No discurso é possível ver uma associação da *cultura* com a possibilidade de geração de renda e é aludida a necessidade de um trabalho sistemático na área. Mais duas outras associações são colocadas: a importância do acesso do povo à cultura, reconhecendo que é do povo que ela parte; e o reconhecimento da necessidade de uma política cultural mais contínua, “ao invés de realizações eventuais”, mesmo estas tendo o seu significado.

Já o discurso do diretor executivo da FUNCESP faz inicialmente uma enunciação de princípios, afirmando que o prefeito reconhece o progresso de uma comunidade não é apenas como econômico, mas também sócio-cultural. Em consonância com o discurso do prefeito, o diretor da FUNCESP reconhece a participação do povo como gerador e assimilador de cultura. Em geral, no seu discurso, predomina a dimensão social e simbólica da cultura no “progresso”, à medida que evidencia a cultura como elevadora do “convívio social” e do “espírito humano”. Podemos lembrar aqui as idéias de Amartya Sen (2000), em que o desenvolvimento está bastante ligado ao povo e, conseqüentemente, à sua cultura. Ou seja, analisando de modo bem geral, o desenvolvimento deve ser para garantir a liberdade do indivíduo social e humano para tomar suas decisões mediante a garantia de um conjunto de opções para o desenvolvimento de suas capacidades. Desse modo, o desenvolvimento estaria ganhando, pegando o sentido das palavras do diretor executivo da Funcesp, um “espírito” mais “humano”. E tudo isso interfere na cultura, no respeito à ela e na tomada de consciência de que ela pode estar à serviço, em suas diversas dimensões, das transformações desejadas.

Em outro documento desta instituição, um panfleto no qual são apresentados os projetos da fundação aqui focalizada, João Moreira Dantas (diretor) escreve:

A cada ano que passa, as empresas estão compreendendo que arte e cultura são produtos de grande poder institucional, pois alavanca sua imagem junto à sociedade. A Prefeitura Municipal de Campina Grande está facilitando cada vez mais este processo, onde todos ganham: o artista, com seu trabalho, as empresas, com seu nome vinculado a um produto artístico e a sociedade, que vai consumir arte de qualidade. (...) O potencial da sua empresa é potencial da cultura de Campina. (texto extraído de um panfleto da FUNCESP, 2000).

No trecho do discurso do diretor acima citado observa-se a colocação da importância de as empresas terem seus nomes vinculados à uma atividade cultural na cidade de Campina Grande. Também são mencionados os benefícios para o artista, que *ganha com seu trabalho*; e para a sociedade, que ganha ao consumir “arte de qualidade”. O discurso funciona quase como um apelo, justificado pela tendência citada de que, a cada ano, a compreensão de que “arte e cultura são produtos de grande poder institucional” estaria se consolidando.

A associação subjacente entre cultura e ganhos parece apontar para uma lógica mais ampla do que apenas a mercadológica, já que não apenas as empresas ganhariam, mas todos os setores sociais e econômicos da cidade, isso levando em consideração projetos culturais

com qualidade. Como essa lógica mais ampla seria mais difícil de conquistar legitimidade, o discurso começa por tentar convencer as empresas em primeiro lugar, a partir dos benefícios para ela, e só depois colocados os benefícios para a sociedade, como uma estratégia mais viável que se poderia utilizar para alcançar um objetivo maior: o reconhecimento de que a cultura também pode gerar vários tipos de ganhos, inclusive em termos de emprego e renda, contribuindo assim para o desenvolvimento da cidade.

Os sentidos da discussão sobre a cultura aqui aludidos remetem para as associações entre a cultura e o mercado, em um contexto marcado pela disseminação global da ideologia neoliberal, segundo a qual tudo se justifica e ganha plausibilidade através da ligação com as possibilidades de contribuição para a maximização do desempenho econômico. Desse modo, a defesa da importância da cultura estaria fundamentada no reconhecimento de sua capacidade de reverter dividendos econômicos às empresas eventualmente financiadoras.

## **5. Plano de governo do PMDB (2004-2012)**

Embora não seja um documento oficial, na medida em que o PMDB esteve à frente da prefeitura de Campina Grande nesse período, consideramos importante analisar de que maneira aparece no plano de governo municipal a visão de cultura. E, como vemos no Quadro 1, há um discurso geral de priorização da *inclusão social*, de *promoção da cidadania* e de *democratização dos espaços públicos*, observando-se também uma certa ênfase na preservação da cultura e do estímulo à formação de uma identidade cultural local. Podemos considerar essa visão de cultura em termos de um processo mais geral de desenvolvimento, já que atinge os modos de ser e fazer da sociedade. É possível observar também considerar que a cultura está colocada enquanto vetor de geração de recursos, como incentivo à produção cultural; criação do selo municipal de cultura; realização de festivais culturais; além de uma “campanha de conscientização e sensibilidade dos patrocinadores”.

### Quadro 1 - Destaques das propostas do plano de governo de 2004-2012

QUESTÃO	DESTAQUES DA PROPOSTA
Visão de cultura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instrumento de inclusão social, cidadania e democratização dos espaços públicos</li></ul>
Objetivos gerais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de Fóruns Permanentes de Cultura para discutir entraves, demandas e sugestões para a ampliação das políticas públicas culturais</li><li>• Formular um calendário cultural para preservar a identidade cultural da cidade, incentivar a produção e o intercâmbio cultural, bem como a circulação de bens culturais através de parcerias entre poder público, segmentos culturais, sociedade civil e iniciativa privada.</li></ul>
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar um espaço de Cultura Viva de entretenimento no Cine Capitólio</li><li>• Criação de um Selo Municipal de Cultura</li><li>• Campanha de conscientização e sensibilidade dos patrocinadores</li><li>• Realizar Festivais Culturais</li></ul>

Fonte: elaborado pela autora do artigo.

## 6. Documentos de eventos culturais

Em 2005, houve a Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura Campina Grande. O objetivo do evento era debater e definir propostas dos produtores culturais da cidade e de 35 municípios, as quais seriam levadas às etapas estadual e nacional do evento, com o intuito de elaborar um projeto de lei para a implantação do Sistema Nacional de Cultura. Dentro da programação da conferência destacamos a palestra “*Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável*”. Em 2009, esse mesmo tema volta a ser discutido na II Conferência Estadual de Cultura, em Campina Grande, além do tema “Cultura e Economia Criativa”.

Ainda em 2005, foi realizado o *Fórum Permanente de Cultura*, cujo objetivo foi reunir artistas e produtores culturais para debater e sugerir possíveis ações. Como resultado das discussões da primeira assembléia do referido fórum, foi elaborada a *Carta Cultural de Campina Grande*, na qual foram traçadas metas de curto, médio e longos prazos com o intuito de *transformar a cultura numa atividade cotidiana, possibilitar o acesso aos bens e aos equipamentos culturais e garantir a infra-estrutura para o desenvolvimento das ações programadas* (p.5-6, 2005).

Durante o fórum, o então secretário Flávio Romero (Secretaria de Educação, Esporte e Cultura) afirmou que a cultura, além de ser um instrumento de lazer, também agrega valores para a geração de emprego e renda. Os temas propostos para se discutir durante evento foram: “Política Pública para a Cultura”; “Política Pública de Cultura como Elemento de Desenvolvimento da Cidade”; “Cooperativismo e Associativismo” e “Empreendedorismo e Marketing Cultural”. Nota-se um esforço para se dar ênfase à cultura para além do campo das artes, do campo simbólico. Em um texto divulgado pelo Fórum Permanente de Cultura, encontramos alguns argumentos interessantes:

- Encarar a cultura como política pública prioritária;
- Defesa da Política Cultural como uma necessidade imperativa à revitalização não apenas da produção cultural, mas também para devolver à cidade a sua tradição de centro disseminador das artes e cultura no Nordeste;
- Democratização da discussão e das decisões na área, propondo que elas não devem ser produto de discussão de *gabinetes*, devendo incentivar as organizações artísticas a esboçarem os rumos dos seus interesses.
- Reconhecimento da cultura enquanto instrumento promotor do desenvolvimento social, educacional e econômico, pois gera renda e emprego, cidadania.
- Define o papel do governo como sendo o de fomentar o processo, valorizando a cultura como instrumento de cidadania e identidade de um povo.

Em 2012, foi realizado o I Colóquio Celso Furtado sobre Cultura e Desenvolvimento. Esse evento marcou o início de um ciclo de debates que a Secretaria da Economia Criativa do Ministério da Cultura continua realizando em todo Brasil até o presente ano, 2013. O evento deixava claro que o objetivo era debater sobre o projeto nacional de desenvolvimento tendo por base a centralidade da cultura nos termos propostos por Celso Furtado. Durante os debates, representantes da cultura paraibana em geral (incluído representantes de Campina Grande) tanto aqueles que a produzem quanto aqueles que a estudam, expressaram a necessidade do subsídio profissional para as áreas culturais. Um tema proposto especialmente para o Nordeste, tendo Campina Grande como receptora, é a relação entre cultura, criatividade e inclusão social, isso para mostrar como a cultura pode qualificar o desenvolvimento, como afirmou Luiz Antônio Gouveia, representante da Secretaria da Economia Criativa do Ministério da Cultura.

## 7. Investimentos

No ano de 2011, a Secretaria de Cultura teve um orçamento de R\$ 6.764.015,82. Já em 2012, totalizou-se um orçamento de R\$ 7.673.000,00. E para o ano de 2013, foi previsto um orçamento de R\$ 8.366.000,00. Esses orçamentos são provenientes tanto da Prefeitura Municipal de Campina Grande quanto de convênios feitos com outros órgãos, além de possíveis patrocínios ao longo do ano em que eles foram previstos. E quanto às leis orçamentárias previstas e destinadas para o setor cultural, percebe-se uma diminuição de valor, apesar de um pequeno aumento em 2008 (conferir quadro 2). Só foi possível conseguir acesso às leis orçamentárias datadas a partir do ano de 2007, os outros anos não estavam registrados no Portal da Transparência.

**Quadro 8 – Comparação entre leis orçamentárias**

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA PARA CULTURA (Ano e valor)</b>	<b>LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO (Ano e valor)</b>
Ano: 2007 Valor: R\$ 6.033.000,00	Ano: 2007 Valor: R\$ 392.419.700,00
Ano: 2008 Valor: R\$ 6.712.000,00	Ano: 2008 Valor: R\$ 493.456.399,00
Ano: 2009 Valor: R\$ 5.595.000,00	Ano: 2009 Valor: R\$ 534.013.837,00
Ano: 2010 Valor: R\$ 5.336.000,00	Ano: 2010 Valor: R\$ 680.417.865,00

Fonte: elaborado pela autora do artigo.

Pegando como exemplo a Lei Orçamentária de 2007 para analisar a descrição das atividades, percebe-se que três órgãos públicos incluíram o setor cultural como destino de parte das suas verbas: a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; e a Agência Municipal de Desenvolvimento. Quando passamos a analisar a distribuição de atividades, percebemos que a inclusão das atividades culturais ainda foi um tanto quanto tímida: das 36 atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, apenas 6 estavam ligadas diretamente ao setor cultural; das 21 atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, apenas 1 estava incluindo o setor cultural; e das 14 atividades da Agência Municipal de Desenvolvimento, apenas 2 referia-se ao setor

cultural. Informações como estas são importantes para refletirmos e analisarmos como e o quanto a cultura tem ganhado expressão em vários órgãos do poder público, garantindo o caráter de integração que a mesma deve carregar, sendo característica básica para a cultura no processo de desenvolvimento.

Tivemos acesso a dois Planos Plurianuais, em que analisamos tanto os valores para o setor cultural quanto a distribuição e tipo de atividades previstas. O Plano Plurianual de 2006-2009, com o valor inicial total de R\$ 727.734.599,00, sendo R\$ 24.332.000 dividido para o setor cultural e setor de esportes. Quanto às atividades, elas estavam distribuídas a partir de dois grandes grupos: o grupo do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico e o grupo da Difusão Cultural, e a grande maioria das atividades dentro desses grupos referia-se à reforma, manutenção ou revitalização de equipamentos culturais, além de citar a implantação e manutenção do Fundo Municipal de Cultura, apoio a eventos culturais e formação continuada a profissionais de cultura.

O Plano Plurianual de 2010-2013 tinha dotação inicial para o município de R\$ 2.573.220.703, e para o setor cultural o valor inicial de R\$ 24.244.613 (houve redução em relação ao PPA 2006-2009). No plano, o objetivo para o setor cultural era de “incentivar a produção cultural local, a descoberta de talentos, a divulgação e preservação das raízes culturais, ampliando a arte e cultura no contexto escolar” (texto do PPA 2010-2013, p.10). O termo limitante “contexto escolar”, é compreensível porque naquele ano era a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura quem o órgão gestor, supondo, assim, que boa parte das atividades integrasse as áreas de educação e cultura. As atividades praticamente permaneceram as mesmas do PPA 2006-2009, com exceção da construção da nova unidade *Casa Brasil* e do *Espaço Multifuncional Arte, Educação, Cultura e Inclusão Social*, mas que nunca foi implementado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir dos resultados apresentados nesse artigo, constatamos que as associações entre os termos cultura e desenvolvimento vem ganhando espaço, ainda que paulatinamente. Apesar do sentido simbólico da cultura predominar nos documentos e projetos, utilizando-o como potencial para o fortalecimento da identidade local e como possibilidade da cidadania, a cultura também aparece, em seguida, como um instrumento para geração de emprego e renda, justificando assim, a sua participação no processo de desenvolvimento. A ideia de

desenvolvimento, por meio da cultura, muitas vezes estava reduzida pela sua capacidade de gerar receitas. No entanto, o fato de reconhecer a sua importância enquanto fortalecedora de identidade e cidadania passa a qualificar o desenvolvimento, ainda que o discurso dos documentos não esteja escrito exatamente dessa forma. Por outro lado, não podemos deixar de observar a velha dificuldade no aspecto financeiro do setor, que mesmo quando houve aumento nas leis orçamentárias, o valor para o setor cultural, ou teve um insignificante aumento ou teve uma significativa perda. Assim, cultura e desenvolvimento, até aqui analisados, apesar de terem suas relações reconhecidas, ainda passam por contradições quando começamos analisá-las em termos mais práticos e concretos.

## REFERÊNCIAS

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Revista Planejamento e Políticas Públicas – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, n° 21, junho, 2000. Disponível em: <<http://desafios2.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>> Acesso em: 06/06/2011.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. (Org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SANTOS, Wagner Geminiano dos. **Enredando Campina Grande nas teias da cultura: (des) inventando festas e (re) inventando a cidade – 1965 a 2002**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Frederico A. Barbosa da (Coord.). **Indicador de desenvolvimento da economia da cultura**. Brasília: IPEA, 2010.

TOLILA, Paul. **Cultura e economia: problemas, hipóteses, pistas**. São Paulo: Iluminuras, Itáu Cultural, 2007.